



CHAMADA DE VAGAS PARA ESTUDANTES EM REGIME ESPECIAL DE MATRÍCULA 2022/1

Período Regular

1. VAGAS:

O Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Ensino (PPGMAE), da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) - Bagé, oferece **13 vagas** para alunos em regime especial de matrícula, distribuídas da seguinte forma:

Componente curricular: Debates contemporâneos em Educação I

Número de vagas em regime especial: 05 vagas, sendo uma para atender item 2.c)

Professora: Suzana Cavalheiro de Jesus

Componente curricular: Tópicos em Tecnologias Educacionais

Número de vagas em regime especial: 05 vagas, sendo uma para atender item 2.c)

Professora: Vera Ferreira; Cristiano Corrêa Ferreira; Sandra Dutra Piovesan

Componente curricular: Tópicos em Metodologias e Aprendizagens

Número de vagas em regime especial: 03 vagas, sendo uma para atender item 2.c)

Professor: Crisna Daniela Krause Bierhalz; Valesca Brasil Irala

*Obs: Caso não tenha candidatos que se enquadrem item 2.c) a vaga remanescente será automaticamente realocada para 2a) e 2b)

Os dias e horários das aulas estão disponíveis no link:

<https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/bame/files/2022/03/oferta-2022-1.pdf>

Os candidatos devem optar por realizar a inscrição em apenas uma disciplina. Se as disciplinas forem realizadas em dias diferentes, poderão se inscrever em até duas, desde que não ultrapassem o limite de duas disciplinas na condição de aluno em regime especial.

Os alunos matriculados em regime especial não possuem vínculo com o Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Ensino, apenas cursam disciplinas isoladas e não são considerados alunos regulares, não possuindo as prerrogativas destes.



2. CRITÉRIOS PARA CANDIDATURAS ÀS DISCIPLINAS EM REGIME ESPECIAL DE MATRÍCULA:

- a) Portadores de diploma de curso superior;
- b) Acadêmicos dos cursos de graduação da Unipampa, desde que tenham cumprido, com aproveitamento, no mínimo 75% dos créditos do currículo do curso, e com recomendação de, ao menos, um(a) docente permanente do PPGE;
- c) Acadêmicos regularmente matriculados em programas de pós-graduação da Unipampa ou de outras instituições de ensino nacionais ou estrangeiras, e com recomendação de, ao menos, um(a) docente permanente do PPGE;
- d) Candidatos que não tenham cursado até duas componentes curriculares em regime especial de matrícula neste programa.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO:

Período: 14 a 16 de março de 2022

A solicitação de matrícula em regime especial deverá ser realizada pelo candidato através do preenchimento da **ficha de inscrição online** disponível no endereço:
<https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

ATENÇÃO: Antes da finalização da ficha devem ser anexados no campo “arquivos da inscrição/selecionar arquivos” os documentos abaixo relacionados, digitalizados e em formato PDF:

- a) diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, se aplicável;
- b) histórico escolar completo da graduação;
- c) currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq (modelo completo);
- d) carteira de identidade e CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
- e) estudantes de graduação da Unipampa devem apresentar atestado que comprove o aproveitamento de 75% dos créditos do currículo do curso de graduação, fornecido pela Unipampa;
- f) estudantes vinculados a outros programas de pós-graduação da Unipampa ou de outras IES nacionais ou estrangeiras, também devem apresentar:
 - atestado de matrícula;
 - documento assinado pelo orientador de pós-graduação, justificando a



necessidade de cursar a(s) disciplina(s).

g) Carta de intenções com dados de identificação, de duas a quatro páginas, com margens 2 cm e entrelinhas 1,5, tamanho A4, escrita de acordo com os padrões e norma culta, abordando motivações pessoais, formação acadêmica, experiência e atuação profissional, temáticas de interesse e relação com sua pesquisa (vide **Critérios de avaliação para Carta de Intenções** - Anexo I)

4. PROCESSO SELETIVO

Período da Seleção: de 17 a 22 de março de 2022, pelo(s) professor(es) do(s) respectivo(s) componente(s) curricular(es).

A avaliação das solicitações de vaga será realizada pelo(s) professor(es) responsável(eis) pelo componente curricular ofertado, de forma comparativa entre os candidatos, tendo como base a **carta de intenções**, de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO I.

Em caso de empate de notas, o critério de desempate será a maior idade.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Até o dia 22/03/2022, na página do Curso em:

<https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/bame/aluno-especial/>

6. MATRÍCULA:

Período: de 24 a 25 de março de 2022

A matrícula deverá ser realizada pelo/a candidato/a selecionado/a através do preenchimento da **ficha de inscrição online** disponível no endereço:

<http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao>.

ATENÇÃO: O envio dos documentos é de inteira e irrestrita responsabilidade do/a candidato/a selecionado/a. Antes da finalização da ficha, devem ser anexados no campo “arquivos da inscrição/selecionar arquivos” os documentos abaixo relacionados, digitalizados e em formato PDF:

- a) Carteira de identidade e CPF, se brasileiro;
- b) se estrangeiro, passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- c) diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de



Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, quando aplicável.

- d) histórico escolar completo da graduação;
- e) título Eleitoral e Comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- f) certificado de quitação com o Serviço Militar obrigatório;
- g) acadêmicos de cursos de graduação da Unipampa deverão apresentar atestado que comprove aproveitamento de, no mínimo, 75% dos créditos do currículo do curso de graduação, fornecido pela Instituição;
- h) estudantes vinculados a outros programas de pós-graduação da Unipampa ou de outras IES nacionais ou estrangeiras, também devem apresentar atestado original de matrícula e documento assinado por seu orientador de pós-graduação, justificando a necessidade de realizar a disciplina.

CRONOGRAMA:

FASES DO PROCESSO	DATA
Inscrição	14 a 16 de março de 2022
Seleção	17 a 22 de março de 2022
Divulgação dos resultados	22 de março de 2022
Matrícula	24 a 25 de março de 2022



ANEXO I

CHAMADA DE VAGAS PARA ESTUDANTES EM REGIME ESPECIAL DE MATRÍCULA 2022/1

Período Regular

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CARTA DE INTENÇÕES Seleção VAGAS EM REGIME ESPECIAL

Conforme disposto na Chamada:

“**Carta de intenções** com dados de identificação, de duas a quatro páginas, com margens 2 cm e entrelinhas 1,5, tamanho A4, escrita de acordo com os padrões e norma culta, abordando motivações pessoais, formação acadêmica, experiência e atuação profissional, temáticas de interesse e relação com sua pesquisa (vide **Critérios de avaliação para Carta de Intenções - Anexo I**)”.

Critérios de avaliação:

- a. **motivação pessoal** para cursar a/s disciplina/s (relação entre aspectos pessoais-profissionais): até 2 pontos
- b. **formação acadêmica**: até 1 ponto
- c. **experiência** e atuação **profissional**: até 3 pontos
- d. **temáticas de interesse** no campo da pesquisa em educação e ensino: até 1 ponto
- e. **contribuição** do(s) componente(s) curricular(es) para sua **pesquisa**: até 3 pontos